

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 18-01-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO MAMEDE

André Emanuel Bento Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Batalha faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de São Mamede iniciam as operações de votação a partir das **08.00 do dia 18 de janeiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Junta de freguesia de São Mamede, Largo da Feira n.º 20 – São Mamede, 2495- 032 São Mamede
do eleitor Abel Carreira Santos ao eleitor Cristóvão Pedro Carvalho.

Secção de voto n.º 2: Junta de freguesia de São Mamede, Largo da Feira n.º 20 – São Mamede, 2495- 032 São Mamede
do eleitor Custódia Carreira Cunha ao eleitor José Manuel do Rosário Domingues.

Secção de voto n.º 3: Junta de freguesia de São Mamede, Largo da Feira n.º 20 – São Mamede, 2495- 032 São Mamede
do eleitor José Manuel dos Santos Guerra ao eleitor Maria Santos Lopes.

Secção de voto n.º 4: Junta de freguesia de São Mamede, Largo da Feira n.º 20 – São Mamede, 2495- 032 São Mamede
do eleitor Maria Santos Rodrigues ao eleitor Zulmiro Nascimento Pedro.

Paços do Município da Batalha, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

André Emanuel Bento Sousa